

ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 03/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pelo Decreto-Lei 6.155, de 30 de dezembro 1943, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede na cidade de Seropédica Estado do Rio de Janeiro, *Campus* Universitário, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED] e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* da UFRRJ, 23 897-035, Seropédica, Rio de Janeiro, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria Conjunta nº 45, de 8 de abril de 2019, processo nº 23000.008255/2019-34, conforme publicação no DOU-seção 1, nº 83 de 2 de maio de 2019, e autorizada pela Resolução CONSU/UFRRJ nº 46 de 02/12/2011, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente Professor **ARMANDO SALES**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 03/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nos 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no Processo Administrativo nº **23083.004027/2020 -56**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão** dos subitens **1.4** e **1.5** à SUBCLÁUSULA QUINTA da CLÁUSULA TERCEIRA e **inclusão** da SUBCLÁUSULA OITAVA à CLÁUSULA TERCEIRA ao CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 03/2020, passando a dispor o seguinte:

a) SUBCLÁUSULA QUINTA da CLÁUSULA TERCEIRA

1.4 quando da venda direta de animais adquiridos através deste projeto com a finalidade de pesquisa e abate, excedentes de produção, bem como aqueles que destes descendam;

1.5 quando da venda direta de subprodutos da atividade de suinocultura e correlatas;

b) SUBCLÁUSULA OITAVA da CLÁUSULA TERCEIRA

A venda a que se refere esta CLÁUSULA TERCEIRA também poderá ser realizada mediante venda direta, a ser realizada pela **FAPUR**, quando expressamente autorizada pelos órgãos competentes.

1. O valor para tabela de venda deverá basear-se na média das bolsas de suínos dos estados de SP, MG, PR, RS, SC e GO, para o kg da carne suína, publicizado no último dia útil precedente àquele da venda. O valor MÍNIMO da venda direta, porém, poderá encontrar-se NO MÁXIMO 25% abaixo do valor da média citada.

2. O valor dos demais itens deve basear-se no valor médio de mercado, sendo permitido preço mínimo de até 25% abaixo da média citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original celebrado em 31 de agosto de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação deste Termo Aditivo em seu sítio oficial na *internet*.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA DA UFRRJ**

Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno da Silva de Vasconcelos
CPF: [REDACTED]

Nome: Fernando Brunner
CPF: [REDACTED]

1º aditivo-suinocultura pdf

Código do documento d8c295a6-6a6b-4237-83d9-405f1764170a



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou

Fernando Brunner



Bruno da Silva de Vasconcelos
brunosv1@gmail.com
Assinou

Bruno da Silva de Vasconcelos

Eventos do documento

02 Oct 2023, 10:33:58

Documento d8c295a6-6a6b-4237-83d9-405f1764170a **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-10-02T10:33:58-03:00

02 Oct 2023, 10:37:22

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-10-02T10:37:22-03:00

02 Oct 2023, 12:07:41

BRUNO DA SILVA DE VASCONCELOS **Assinou** - Email: brunosv1@gmail.com - IP: 170.233.51.223 (170-233-51-223.static.sumicity.net.br porta: 42988) - **Geolocalização**: -22.6164736 -43.1685632 - Documento de identificação informado: 095.788.887-24 - DATE_ATOM: 2023-10-02T12:07:41-03:00

03 Oct 2023, 11:29:14

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 160.238.26.244 (160-238-26-244.vivatele.com.br porta: 58446) - **Geolocalização**: -22.6600098 -42.941698 - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-10-03T11:29:14-03:00

04 Oct 2023, 08:39:03

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 9718) - **Geolocalização: -22.77665820103588 -43.68584262833301** - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2023-10-04T08:39:03-03:00

04 Oct 2023, 08:52:22

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.22 (200.11.5.22 porta: 62344) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2023-10-04T08:52:22-03:00

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Emitido em 04/10/2023

TERMO ADITIVO Nº 97/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 09:03)

GISLAINE PALMEIRA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###020#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **fa0a3e6c22**